



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA/SP

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61 – Boa Vista, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Hamilton Luiz Scarabelim. Presentes, também, a Coordenadora, Sra. Eli Terezinha de Mattos Mangullo, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 3 volume, a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2007, fl. s/n, do Volume do respectivo ano até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2009, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.2 DO CONTROLE INFORMATIZADO DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES E PRAZOS: Vistados 25 volumes, a seguir especificados:

1.2.1 Sr. Edson Fernandes de Freitas, a partir de 10/12/2007, fls. 94 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 30, do Volume do presente ano;

1.2.2 Sr. Marcos José Dias, a partir de 10/12/2007, fls. 99 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 27 do Volume do presente ano;

1.2.3 Sra. Maria Aparecida Gomes Pedroni, a partir de 07/12/2007, fls. 122 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 36 do Volume do presente ano;

1.2.4 Sra. Elina Akemi Koga Fazano, a partir de 07/12/2007, fls. 110 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/04/2009, fls. 40 do Volume do presente ano;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA/SP

1.2.5 Sra. Rosana Maria Oliveira Cimatti, a partir de 07/01/2008, fls. 01 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 48 do Volume do presente ano;

1.2.6 Sra. Catia Maria Pinto Dias, a partir de 18/07/2008, fls. 01 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 30 do Volume do presente ano;

1.2.7 Sra. Ivana Trevisan Marcon, a partir de 10/12/2007, fls. 87 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 06/05/2009, fls. 32 do Volume do presente ano;

1.2.8 Sra. Eli Teresinha de Mattos Mangullo, a partir de 06/02/2008, fls. 21 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/05/2009, fls. 10 do Volume do presente ano;

1.2.9 Sra. Rosária Barbero Arruda, a partir de 05/12/2007, fls. 30 do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fls. 12 do Volume do presente ano;

1.3 DE CONTROLE INFORMATIZADO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADOS ÀS VARAS: Vistados 12 volumes, a partir de 07/12/2007, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 07/05/2009, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO A COORDENADORA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
09	09	09	-x-

Obs.: A Coordenadora da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba atua como Oficial de Justiça Avaliador.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:

Vara	Quantidade	Tipo	Data mais antiga
1ª	1	Citação	29/04/2009
	1	Penhora	
2ª	1	Agendamento de Remoção	22/04/2009
	1	Notificação	
3ª	1	Notificação	22/04/2009
4ª	1	Agendamento de Avaliação	23/04/2009
TOTAL		06	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA/SP

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 04/05/2008 a 04/05/2009
1ª	2.406
2ª	2.041
3ª	2.067
4ª	1.454
TOTAL	7.968

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 06/05/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Kátia Maria Pinto Dias	40	20/04/2009
2	Edson Fernandes de Freitas	48	20/04/2009
3	Ivana Trevisan Marcon	39	23/04/2009
4	Marcos José Dias	40	20/04/2009
5	Maria Aparecida Gomes Pedroni	22	30/04/2009
6	Rosana Maria Oliveira Cimatti	34	20/04/2009
7	Eli Terezinha de Mattos Mangullo	04	04/05/2009
8	Rosaria Barbero Arruda	02	20/04/2009
9	Elina Akemi Koga Fazano (1)	0	-x-

Obs.: (1) a servidora encontra-se em gozo de férias de 28/04 a 07/05/2009.

6. PLANTÃO - Todos os dias há pelo menos um Oficial de Justiça Avaliador na Central de Mandados, das 12h00min às 18h00min, à exceção de sexta-feira, que é das 13h00 às 19h00, com revezamento entre eles durante a semana, conforme abaixo especificado:

Segunda-Feira: Sr. Kátia Maria Pinto Dias e Sra. Maria Aparecida Gomes Pedroni
Terça-Feira: Sra. Rosana Maria Oliveira Cimatti e Sr. Marcos José Dias
Quarta-Feira: Sra. Ivana Trevisan Marcon
Quinta-Feira: Sra. Elina Akemi Koga Fazano e Sra. Rosaria Barbero Arruda
Sexta-Feira: Sr. Edson Fernandes de Freitas

Obs.: no horário estabelecido os Oficiais de Justiça Avaliadores confeccionam mandados e fazem diligências urgentes, se necessário;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA/SP

7. registra-se **ELOGIOS** à Sra. Coordenadora da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba pela organização e zelo no desempenho de seu mister; a **Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder o devido registro em seu prontuário.**

8. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
04/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
05/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
06/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
07/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
08/05/2009	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Sorocaba (Central de Mandados), 08/05/2009

(a) Eli Terezinha de Mattos Mangullo
Coordenadora